



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Sala dos Conselhos
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

SÃO BORJA/RS

RESOLUÇÃO Nº 13

O Conselho Municipal do Idoso de São Borja, em reunião ordinária realizada aos quatro dias do mês de outubro de 2023, conforme ata nº 70/23 resolve:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade, após apreciação e análise a "Aprovação da Lei Orçamentária Anual" - LOA para o exercício 2024.

Essa resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja/RS, 04 de outubro de 2023.



Edvandra Peralta Saldanha Fornasier
Presidente COMUI